

Zona Franca de Manaus: Avaliação dos fatores e atratividade de investimentos do subpolo de duas rodas em Manaus

Jamarian Cota Riker¹

Jorge Luiz Jordão²

Norma Cristina da Silva Fonseca³

Rizelda de Souza Ribeiro⁴

Arnaldo Donisete de Souza⁵
Universidade Federal do Amazonas

Resumo:

Este artigo objetivou identificar os fatores de atratividade disponibilizados as indústrias instaladas no Polo Industrial de Manaus, especificamente foi analisado o subpolo de duas rodas. Para tanto, aplicou-se o método de avaliação documental, bibliográfico, qualitativo exploratório. Primeiramente foi verificado os dados disponíveis no portal da SUFRAMA, Fundação Getúlio Vargas, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC. Após coleta, tabulação e análise dos dados, pode-se concluir que os fatores de atratividade vão além dos incentivos fiscais e tributários, deve-se levar em consideração a geração de emprego e renda, a formação de *clusters*, mão de obra especializada, bem como toda a política de manutenção do Modelo Econômico Zona Franca de Manaus.

Palavras-Chave: Incentivos Fiscais e Tributários, Polo Industrial de Manaus, Modelo Econômico, Atratividade de Investimento.

Abstract:

¹Administrador, Especialista em Gerenciamento de Projetos; Gestão, Controladoria e Finanças; Professor da Faculdade Martha Falcão – Devry; Funcionário da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO. Mestrando em Contabilidade e Controladoria pelo PPGCC/UFAM. E-mail: jamarianriker@ufam.edu.br

²Advogado, Especialista em Direito Público e Eleitoral; Diretor da Mesa Diretora na ALEAM; Mestrando em Contabilidade e Controladoria pelo PPGCC/UFAM E-mail: jljordao@aleam.gov.br

³Bacharel em Secretariado Executivo (1998) pelo Centro Universitário de Ensino Superior – Ciesa. Com vasta experiência profissional no setor público, assumiu vários cargos, entre eles, o de Assessora Técnica – II do Gabinete Civil; secretária especial de Articulação de Políticas Públicas da Prefeitura de Manaus; secretária parlamentar e chefe de gabinete da presidência da Câmara Municipal de Manaus; secretária executiva do gabinete do subsecretário municipal de Economia e Finanças; chefe de Encargos Sociais da Prefeitura de Manaus; secretária da Diretoria Financeira da Secretaria Municipal de Economias e Finanças. E-mail: norma@pmm.am.gov.br

⁴Administradora, Especialista em Logística Empresarial, Secretária da Diretoria de Finanças da ALEAM, Mestranda em Contabilidade e Controladoria pelo PPGCC/UFAM. E-mail: rizel86@hotmail.com

⁵Graduação em Ciências Contábeis, Especialização em Auditoria e Contabilidade Empresarial, Mestrado em Contabilidade (Reconhecimento CNE/CAPES Parecer 73/2009) e Doutorado em Ciências Empresariais (Decreto 5.518/05). Atualmente Professor de Pós-graduação e Graduação na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, e Professor de Pós-Graduação na UEA - Universidades Estadual do Amazonas. E-mail: adonisete@hotmail.com

The article aimed to study factors of attractiveness of industries operating in the Industrial Pole of Manaus, analyzing the two sub polo wheels. Therefore, we applied the method of assessment documentation, literature, exploratory qualitative. We analyzed the data available on the website of SUFRAMA, Getúlio Vargas Foundation, Ministry of Development, Industry and Foreign Trade - MDIC. After collection, tabulation and analysis of data, it can be concluded that the factors of attractiveness beyond the generation of employment and income, one should take into account the formation of clusters, labor, tax incentives and tax, as well as the whole policy of maintaining the Economic Model Manaus Free Zone.

Keywords: Manaus Free Zone, Tax Incentives and Tributary, Industrial Pole of Manaus, Economic Model, Investment Attractiveness.

1. Introdução

Governos regionais recorrentemente utilizam políticas de incentivos tributários para influenciar as decisões privadas de alocação de investimentos visando atraí-los para dentro de suas jurisdições. Esse comportamento não é diferente no Amazonas e parece ter sido catalisado nas últimas décadas. Durante a década de 90 observa-se uma redução significativa do papel indutor do governo federal resultante da busca por uma política fiscal mais austera e intertemporalmente consistente. Essa postura do governo federal determinou a inexistência de uma agenda nacional de política industrial e desenvolvimento regional para o Brasil e abriu espaço para uma atuação mais forte dos governos regionais como agentes do desenvolvimento regional.

O Decreto-lei n. 288/67, que tem eficácia de lei complementar por ser lei condicionante de legislação ordinária, surgiu como imposição da realidade ao governo da época, ou seja, que sem incentivos fiscais, não se conseguiria o desenvolvimento do Norte do país. Pautou-se no já bem sucedido “plano para desenvolvimento do Nordeste”, iniciado, em sua fase atual, por Celso Furtado, no início da década de 60. Buscou-se, assim, criar um núcleo central de desenvolvimento que alavancasse os primeiros esforços de estímulos à região amazônica iniciados com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia-SPVEA, nos moldes da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

O Modelo Zona Franca de Manaus foi desenvolvido com o intuito de integrar a Amazônia. O referido modelo foi criado na época do regime militar fazendo parte de um pacote de programas que tinha como ideia povoar regiões isoladas, evitar vulnerabilidade das áreas isoladas e garantir a soberania nacional, ao mesmo tempo em que estabelecia um

Modelo de Desenvolvimento Econômico. À época, muitos eram as expectativas e dúvidas em relação ao plano de governo ditatorial e a geopolítica do militarismo de integração à nação, levantando a bandeira do nacionalismo que tinha como lema “Integrar para não entregar”, de forma a promover a integração socioeconômica da região ao restante do País, como forma de diminuir as disparidades regionais e de garantir a soberania nacional sobre as suas fronteiras territoriais, de modo, a afastar as constantes ameaças de internacionalização da Amazônia.

O Polo Industrial de Manaus – PIM, um dos pilares do modelo Zona Franca de Manaus – ZFM, sofreu grandes modificações ao longo do tempo, desde sua criação. A fase atual do PIM, denominada de *High Tech*, dá uma nova natureza à competitividade das empresas, considerando a globalização e as exigências do mercado externo. Esta fase, também, é coincidente, com modernização da legislação contábil, do crescimento de vendas de motocicletas no país, bem como suas formas de acompanhamento e monitoramento, tornando-se, também, um vetor positivo, sobretudo no subpolo de duas rodas.

Um conjunto de medidas de apoio às empresas de duas rodas do Polo Industrial de Manaus (PIM), que atravessam uma dura crise conforme Mendonça (2012) foi anunciado em julho de 2012, pelo superintendente da ZFM, e pelo secretário de Fazenda do Amazonas. Tais medidas consistiram na redução de impostos, que visavam fortalecer as empresas e evitar demissões em massa no segundo semestre daquele ano.

De acordo com o Superintendente da Suframa foi planejado reduzir o valor da Taxa de Serviços Administrativos (TSA), cobrado das empresas instaladas no PIM, buscando fortalecer a permanência das empresas em Manaus, esta medida entrou vigor a partir de dezembro de 2012.

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e a Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (ABRACICLO) buscam, conjuntamente, fornecer mais atrativos para o subpolo de duas rodas. Para isso, uma série de medidas foi apresentada para aumentar a competitividade do segmento.

O conjunto de ações previstas para atrair mais investimentos no setor passa pela qualificação dos trabalhadores, diminuição de entraves burocráticos, revisão dos marcos legais, desonerações da carga tributária, entre outros.

Todavia, estudos avaliativos sobre os fatores de atratividade das empresas instaladas no PIM, tomando por base as normas das zonas de livre comércio e os critérios internacionais

ainda são escassos no Brasil, sobretudo na região amazônica, onde está instalado o maior parque industrial da América Latina, gerador de emprego e renda, cravado no coração da floresta amazônica.

Desta forma a questão de pesquisa deste artigo é avaliar os fatores de atratividade para as empresas de duas rodas instaladas na Zona Franca de Manaus. Especificamente, objetiva-se: Descrever os fatores econômicos diferenciados que possibilitam atrair investimento na Zona Franca de Manaus; Comparar os incentivos ao segmento de Duas Rodas da Zona Franca de Manaus com os incentivos oferecidos pelo Estado de São Paulo e ainda, Identificar critérios de atração de investimentos para a ZFM sob a ótica das empresas do supolo de duas rodas.

O artigo divide-se em cinco seções, incluída a parte introdutória. Na seção dois apresenta-se a revisão da literatura, na qual se examinam as pesquisas sobre a atratividade da Zona Franca de Manaus a partir dos incentivos fiscais, da política diferenciada, dos subsídios fundiários. Na seção três descrevem-se a metodologia e dos dados aplicados para a realização da pesquisa. Na quarta parte do trabalho, analisam-se os resultados da coleta de dados nos portais, das pesquisas documental e bibliográfica. Por fim, tem-se as conclusões acerca da questão abordada.

2. Revisão da Literatura

Esta seção contém algumas referências paramétricas da literatura sobre estudos anteriores realizados acerca da atratividade de investimentos através da concessão de incentivos fiscais. Nem todos os estudos fazem referência à atratividade, mas de uma forma geral se coadunam com a questão de pesquisa deste artigo abordando tópicos relevantes acerca da política tributária diferenciada, bem como de incentivos fiscais.

Segundo Mendonça (2013), “os incentivos fiscais representam um importante instrumento de intervenção do Estado na economia com a finalidade de reduzir desigualdades regionais. Estes cumprem seu objetivo quando se destinam à redução de desigualdades regionais e sociais se atendidos os ditames constitucionais e infra legais”.

Os incentivos fiscais concedidos na Zona Franca de Manaus constituem primordial importância para promoção do equilíbrio regional, incentivando o investimento e estimulando o crescimento da região amazônica. Tais incentivos, guardadas as devidas proporções, têm

demonstrado um resultado positivo pelo atendimento a função social do tributo no âmbito da abrangência da Zona Franca de Manaus, embora tenha que alcançar outros propósitos.

Segundo Porsse, Haddad e Ribeiro (2001), políticas de incentivo fiscal são motivadas principalmente pelas expectativas de ganhos de bem-estar através da elevação dos níveis de emprego e renda da região, mas a polêmica em torno de sua eficácia está longe de ser equacionada devido às dificuldades de mensurar os efeitos propagados sobre o sistema econômico como um todo. De um lado, os defensores reforçam os impactos positivos sobre a geração de emprego e renda enquanto, de outro lado, os opositores chamam atenção para potenciais custos devido à perda de arrecadação tributária e, como corolário, alocação ineficiente de bens públicos.

Para Amadeo (2000), “as justificativas conceituais para a concessão de subsídios e renúncias fiscais sejam por vezes complexas, elas se ligam geralmente à promoção de políticas sociais (políticas de transferência de renda), regionais, ou setoriais (incentivo a determinadas atividades ou setores). As políticas de subsídios sociais e regionais têm por objetivo básico reduzir desigualdades, por meio de incentivos que influenciem o comportamento dos agentes econômicos”. No caso de políticas setoriais, a motivação parte do princípio de que, ao beneficiar um segmento ou setor econômico, há efeitos indiretos ou externalidades que beneficiarão a totalidade da sociedade. Ou seja, que ao longo do tempo, os beneficiários “devolverão com juros” os recursos para a sociedade – na forma de empregos, impostos, inovações tecnológicas, aumento de produtividade, entre outros. Se, a curto prazo, os subsídios setoriais e renúncias fiscais beneficia o setor privado, a longo prazo a sociedade tem ganhos significativos a partir de uma melhor distribuição de renda, justiça social e crescimento econômico.

A inserção dos incentivos fiscais conforme artigo 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a prorrogação dos mesmos por mais 50 anos, demonstra claramente a necessidade da manutenção da Zona Franca de Manaus com os ajustes para a sua implantação e continuidade, uma vez que a região amazônica tem características peculiares.

A maneira como os países periféricos podem e exercem sua soberania e decidir industrializar-se contra todo o propósito dissuasivo das demais nações, é utilizar-se do aumento das tarifas para proteção temporária dos seus ‘produtos nacionais’ até que consiga

encarar abertamente a competição. A tarifa é também o instrumento padrão a ser considerado para determinar o envolvimento ou grau de abertura ao comércio internacional.

À medida que são alteradas as condições sociais, econômicas e políticas, se alteram, proporcionalmente, as formas de análise e concepção das organizações do trabalho e da produção. Ou seja, esse conjunto de fatores exige que as organizações empenhem-se, cada vez mais, na busca pela excelência nos serviços e produtos oferecidos e no desenvolvimento de novas estruturas, adequadas às transformações ocorridas no ambiente.

Ademais para Maia (2000), subsídio, quando empregado como instrumento de política comercial, consiste em pagamentos, diretos ou indiretos, feitos pelo governo, para encorajar exportações ou desencorajar importações. Em ambos os casos, equivale a um imposto negativo e representa, portanto, uma redução de custo para o produtor. Em geral se dá através de pagamento em dinheiro, redução de impostos ou financiamentos a taxas de juros inferiores às de mercado.

3. Metodologia e dados

Este capítulo apresenta os procedimentos que, utilizados na coleta e tratamento de dados, de uma forma geral, caracterizam a metodologia empregada para alcançar os objetivos estabelecidos, bem como, responder à questão de pesquisa.

Percebe-se que nos últimos vinte anos, as análises qualitativas tem conquistado um espaço significativo no âmbito da produção acadêmica Attride-Stirling (2001), Patton (2002), contribuindo assim para ampliação do conhecimento, bem como permitindo novas visões e percepções, ressalta-se que a capacidade de compreensão dos fenômenos podem ocorrer de forma quantitativa ou qualitativa.

Além de descrever as etapas dessa metodologia e comentar as decisões inerentes às opções realizadas, identificam-se alguns dos obstáculos enfrentados, sobretudo no que diz respeito aqueles diretamente relacionados à implementação da pesquisa de campo, com o intuito de que o estudo resultante venha a ser útil e sirva de luz na eventual possibilidade de um estudo similar, especificamente por ser uma pesquisa local.

O surgimento de novas tecnologias que auxiliam na manipulação de dados qualitativos, especificamente aqueles de caráter textuais certamente tem colaborado para esta mudança, com uma maior sistematização dos métodos de pesquisa.

A pesquisa tem caráter qualitativo, consiste em um estudo exploratório, descritivo, correlacional, não probabilística, pois objetivou estudar uma questão ainda pouco explorada, no que tange aos fatores de atratividade no subpolo de duas rodas, utilizando levantamento de dados disponíveis nos portais da SUFRAMA, Fundação Getúlio Vargas - FGV, Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicycletas e Similares – ABRACICLO e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC. O que possibilitou uma visão de forma geral a respeito do subpolo, a análise de dados de cinco empresas, disponíveis em domínio público, serviu de amostra para o estudo.

4. Seleção da amostra

Em decorrência de a pesquisa ter utilizado um conjunto bem delimitado como fonte de informação, sempre que pertinente haverá um esclarecimento de modo particular, apresentadas destacadamente nas seções seguintes.

Abaixo, elaborou-se um quadro contendo a amostragem da pesquisa, fazendo-se um breve resumo sobre cada uma. Ademais, aplicou-se análise documental. A análise documental deu-se inicialmente no marco regulatório dos incentivos fiscais e nos indicadores de desempenho do PIM. Em seguida analisou-se o resumo dos indicadores industriais instalados da ZFM a fim de se entender a produtividade, faturamento, e atração de investimentos.

Na sequência, evidencia-se a amostra, através de um quadro, com nome e descrição de cada uma:

Quadro 1 - Amostra da Pesquisa.

Elaboração dos autores a partir de dados obtidos do portal da SUFRAMA.

INDÚSTRIA	DESCRIÇÃO
-----------	-----------

<p>Moto Honda da Amazônia Ltda.</p>	<p>A Moto Honda da Amazônia foi a primeira fábrica da Honda, no Brasil. Construída em uma área de 489.560 m², no Polo Industrial de Manaus, a unidade representa o segundo maior investimento da Honda fora do Japão, no setor de duas rodas. Logo, no início de suas atividades, a fábrica ganhou notoriedade com a produção de seu primeiro modelo - a CG 125, líder em vendas, desde a sua entrada no mercado brasileiro. Símbolo de liberdade, economia e durabilidade, a motocicleta conquistou o consumidor, tendo superado, em 2001, o recorde de 2 milhões de unidades comercializadas. A Moto Honda detém cerca de 88% do mercado de duas rodas. Hoje, além da CG 125 Titan, a empresa produz outros dez modelos - C 100 BIZ, CG 125 Cargo, XLR 125, XR 200R, CBX 200 Strada, XR 250 Tornado, CBX 250 Twister, NX4 Falcon, CB 500 e VT 600C Shadow. A Moto Honda investe, permanentemente, na aquisição de equipamentos de última geração e implementação de novos setores. Além disso, como parte de sua filosofia, realiza treinamentos periódicos a seus funcionários, visando à reciclagem de conhecimentos e o aprimoramento profissional.</p>
<p>Yamaha Motor da Amazônia Ltda.</p>	<p>A Yamaha Motor da Amazônia iniciou a produção no Polo Industrial de Manaus em 1985. A empresa fabrica motos que vão desde o padrão <i>scutter</i>, de 50cc e 100 cc, até os modelos custom de 600 cc, totalizando 11 modelos, comercializados principalmente nas regiões Sul e Sudeste do país. A empresa também produz o modelo YBR 125, exportado para países da América Latina. Em 2001 foram exportadas 12 mil unidades. A capacidade de produção é de 100 mil unidades/ano. A Yamaha mantém, ainda, uma linha de produção de motores de popa de 15 e 25 hp de potência. Atualmente existem 200 concessionárias Yamaha em todo o Brasil.</p>
<p>J. Toledo da Amazônia indústria e Comércio de veículos Ltda.</p>	<p>Detentora do direito exclusivo de uso da marca, fabricação e comercialização das motocicletas Suzuki no Brasil, a J Toledo da Amazônia Ind. e Com. de Veículos Ltda., está no Pólo Industrial de Manaus desde 1992. Todo o processo de produção tem início com a vinda de suas partes e peças do Japão até a fábrica em Manaus, através do processo CKD (Complete Knock Down). A J Toledo, sob orientação da Suzuki Motor Corporation, agrega às motocicletas componentes e acessórios nacionais, atendendo ao índice obrigatório de nacionalização. Atualmente a linha de motocicletas Suzuki J Toledo é formada por 26 modelos que atendem a todas as categorias, desde as clássicas custom até as super sports, passando por dual purpose, street, cross, quadriciclo e scooter. A empresa oferece também uma linha de veículos utilitários, que vêm sendo adquiridos por órgãos públicos e empresas privadas de várias cidades em todo o País. A empresa foi reconhecida pelo Sistema de Garantia de Qualidade Total com a certificação ISO 9002 para as atividades de montagem, importação, comercialização e distribuição de motocicletas e seus subconjuntos.</p>
<p>Kasinski Fabricadora de Veículos Ltda.</p>	<p>A Sociedade Amazonense Fabricadora de Veículos (Cofave), fabricante das motocicletas Kasinski, uma marca genuinamente brasileira e produz motocicletas, motonetas, ciclomotores e triciclos com tecnologia de fabricantes mundialmente consagrados. A cada ano são incorporados novos produtos de diferentes tecnologias. A Cofave produz atualmente sete modelos no PIM, sendo quatro scooters e três de até 125cc. Um dos modelos é Custom, com design, arrojado. A empresa também fabrica o Motokar - um triciclo em três versões: Táxi, Pick-Up e Furgão. A fábrica do Pólo Industrial de Manaus em três anos cresceu de 2.500 m² para mais de 18.000 m². A meta da Cofave na Zona Franca de Manaus (ZFM) é fabricar veículos que ocupem o espaço que as grandes montadoras não ocupam atualmente no País. A conquista da certificação de qualidade ISO 9002 em menos de dois anos de atividade no (PIM), o crescimento contínuo da participação da empresa no ranking de vendas da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas e Bicicletas (Abraciclo) e a abertura do canal de exportações para o Equador pelo rio Amazonas estão impulsionando as vendas da Cofave no Brasil.</p>
<p>Harley-Davidson do Brasil Ltda.</p>	<p>A Harley Davidson do Brasil Ltda., uma empresa da Harley-Davidson Holding Co. Inc. e Harley-Davidson Motor Company Group Inc., produz motocicletas no Pólo Industrial de Manaus desde 1999. A fábrica do PIM faz parte da estratégia do grupo de aumentar sua participação no mercado brasileiro. As motocicletas fabricadas em Manaus passam por exaustivos testes de qualidades a fim de atender o padrão internacional do grupo. A linha de produtos da Harley-Davidson do Brasil Ltda, constitui-se dos seguintes modelos: FatBoy, Heritage Classic, Custom Standard, e Night Train.</p>

A opção pelo estudo do Subpolo de duas rodas justifica-se pelo número da capacidade produtiva, dos investimentos feitos no setor e pela quantidade de empresas pertencentes ao subpolo de duas rodas instaladas no Polo Industrial de Manaus – PIM.

Além disso, este subpolo é menos estudado do que subpolo de bens eletroeletrônicos, pelo qual o PIM é mais conhecido. Dados da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, autarquia federal ligada ao Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio – MDIC e responsável pela gestão dos incentivos fiscais - IFs da Zona Franca de Manaus – ZFM mostram que no ano de 2010, enquanto o segmento de eletroeletrônicos faturou cerca 21 bilhões de reais, ou seja, 34,7% do faturamento total do PIM, o segmento de duas rodas teve um faturamento de mais de 12 bilhões de reais, que representa 19,8% do mesmo faturamento (SUFRAMA 2011).

4.1 Descrição dos instrumentos de coleta

Em virtude da especificidade da questão de pesquisa, regionalismo e escassez de literatura, optouse por repetir os métodos utilizados em estudos similares, apontado nos resultados pesquisados. Para que se chegasse a resposta da questão de pesquisa os instrumentos utilizados na coleta de dados foram análise documental, research profile, utilizado na análise de dados disponíveis nos sítios da SUFRAMA, Receita Federal do Brasil, artigos, teses e dissertações acerca do tema.

4.2 Implementação do plano de coleta

Os dados foram coletados do dia 13 de maio de 2013 até 30 de junho, analisando o primeiro trimestre de 2013, e os últimos cinco anos a partir dos dados obtidos no portal da Suframa.

4.3 Dificuldades e limitações

A escassez de métodos aplicáveis às análise qualitativas, que tenham sido estudados, levados a prova e aceitos, acaba por influenciar na validade dos resultados. Não difícil descobrir no mesmo fator que revela a importância da abordagem qualitativa, sua fragilidade. Essa foi uma das dificuldades aqui encontradas, por isso explicam-se mais detalhadamente os instrumentos utilizados.

A dificuldade de acesso às indústrias contatadas, vista como um fato não esperado e relevante, por um lado eleva a capacidade do pesquisador de se aprofundar nos dados e questão de pesquisa, em contrapartida impõem um limite para o tamanho da amostra, que por sua vez poderia ser mais amplo.

Outro fato interessante observado quanto à parca literatura acerca da questão de pesquisa, o que dificultou a análise documental, exigindo empenho e dedicação para encontrar estudos relevantes.

5. Resultados e Discussão

Os resultados obtidos a partir da coleta de dados nos sites da Fundação Getúlio Vargas e SUFRAMA, sobre o subpolo de duas rodas, estão descritos neste capítulo.

Para facilitar a compreensão de como se estabelecem a relação de atratividade entre as indústrias instaladas no PIM e SUFRAMA, no subpolo, optou-se pela exposição de dados a eles associados, fazendo uma explanação detalhada em três tabelas e um quadro, explicitando os reais atrativos.

Tabela 1 - Setor Industrial: índices utilizados para apuração dos indicadores industriais.

OBSERVAÇÃO: DADOS FORNECIDOS PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGVDADOS

FONTE: Elaboração dos autores a partir de dados dos indicadores industriais da SUFRAMA/COISE/CGPRO/SAP

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGPM		DÓLAR COMERCIAL VENDA (PTAX)	
	(NÚMERO ÍNDICE MENSAIS)		(COTAÇÕES MÉDIAS MENSAIS)	
	2012	2013	2012	2013
JANEIRO	474,429	511,977	1,7897	2,0310
FEVEREIRO	474,138	513,467	1,7184	1,9733
MARÇO	476,166	514,526	1,7953	1,9828

Na primeira tabela, temos os índices correspondentes aos três primeiros meses de 2012 e 2013, fazendo um comparativo através do índice geral de preços do mercado e a cotação do dólar, referente ao primeiro trimestre.

Pode-se perceber que houve um considerável aumento já no primeiro mês de 2013 comparado ao mesmo mês do ano anterior, mais precisamente 8%. Mantendo-se em 8,3% em

fevereiro e 8% em Março. Infere-se ainda, que mesmo com o cambio do dólar em permanecendo estável, não pararam os investimentos. Fator este, que chama atenção cada vez mais para a multiplicidade de empresas que apresentam projetos junto a SUFRAMA, esperando sua aprovação para que possam se instalar e começar a produzir no PIM a partir do fomento via incentivo fiscal.

A seguir, entenderemos como funcionaram esses investimentos nos últimos cinco anos, e no primeiro trimestre de 2013, através de uma tabela que mostra o faturamento por subsetores, na qual evidencia a tamanha importância do foco desta pesquisa, apontando o subpolo de duas rodas, como o responsável pelo segundo maior faturamento do PIM.

Tabela 2 - Faturamento do Polo Industrial de Manaus, por subsectores de atividades.

SUBSETORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013(*)
	INVESTIMENTO EM US\$ 1.00					
	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Eletroeletrônico.	2.692.800.323	2.509.414.493	2.901.204.824	3.368.795.308	3.303.565.263	3.950.151.017
Relojoeiro.	71.376.176	44.863.203	53.718.946	103.641.113	75.850.795	51.248.079
Duas rodas.	1.741.425.565	1.999.685.718	2.369.474.189	2.693.237.065	2.491.393.688	2.593.206.065
Termoplástico.	732.143.629	735.692.213	960.676.831	986.286.957	788.750.470	913.943.662
Bebidas.	145.654.260	161.936.504	132.431.005	135.448.313	130.186.555	129.919.678
Metalúrgico.	377.657.472	416.461.463	482.886.826	565.404.912	566.399.222	553.024.420
Mecânico.	420.598.043	382.748.326	457.196.765	593.467.004	522.527.577	538.396.025
Madeireiro.	51.242.563	42.362.030	42.731.166	65.923.332	53.324.223	53.877.554
Papel e papelão.	98.300.690	107.768.017	121.560.512	129.068.948	111.351.785	107.931.741
Químico.	661.891.960	618.986.224	724.918.168	814.042.210	839.360.711	875.940.060
Material de limpeza e velas.	187.687	171.312	192.167	202.341	173.645	169.391
Vestuário e calçados.	28.466.824	5.665.536	9.686.382	12.226.049	13.659.911	14.178.932
Produtos Alimentícios.	20.043.133	18.717.287	23.304.344	27.523.588	24.734.291	25.605.823
Editorial e gráfico.	45.875.778	52.710.195	62.072.132	64.437.230	57.104.558	64.079.107
Têxtil.	3.262.113	2.977.501	3.339.968	17.583.259	25.284.002	12.197.663
Mineral não metálico.	225.883.215	211.014.781	242.960.842	257.376.166	223.814.019	148.762.389
Mobiliário.	6.061.921	8.323.252	18.430.392	28.441.054	19.634.894	18.649.052
Beneficiamento de borracha.	0	0	251.304	676.836	42.306.327	47.776.767
Ótico.	31.363.390	29.434.381	35.715.428	41.472.885	37.412.594	38.955.588
Brinquedos.	0	0	0	947.900	4.445.457	7.722.969
Isqueiros, canetas e	549.552.647	527.940.886	608.582.644	704.543.809	713.605.862	778.477.054
Naval.	6.163.419	12.511.018	19.523.831	22.724.595	22.692.004	25.502.979
DIVERSOS	5.073.903	6.535.162	7.995.483	19.262.132	13.178.322	12.280.707
TOTAIS	7.915.024.711	7.895.919.502	9.278.854.149	10.652.733.006	10.080.756.175	10.961.996.722

Obs.: Os Investimentos Totais = média mensal

(*) Até Março - Dados Parciais.

DADOS FORNECIDOS PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGVDADOS

FONTE: Elaboração dos autores a partir de dados dos indicadores industriais da SUFRAMA/COISE/CGPRO/SAP

A tabela 2 mostra o faturamento mensal de cada setor industrial instalado no PIM, de modo que podemos perceber através de uma análise que o subpolo de duas rodas é responsável, sozinho, por quase 20% do faturamento ao longo dos últimos cinco anos, mantendo a média no primeiro trimestre de 2013. o que

adicionalmente explicita e justifica a importância dessa pesquisa, e ainda, mostra o porquê o setor é tão atrativo. Sua viabilidade econômica, força de faturamento e sua importância em geração de emprego e renda. Sem levar em consideração, projetos ambientais, desenvolvidos pelas empresas do setor, como por exemplo, o do tratamento de água e efluentes.

Tabela 3 - Aquisição de insumos e faturamento do subsetor duas rodas.

ANO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS						TOTAL (R\$ 1,00)	FATURAMENTO						TOTAL (R\$ 1,00)
	REGIONAL	%	NACIONAL	%	EXTERIOR	%		REGIONAL	%	NACIONAL	%	EXTERIOR	%	
2008	3.731.207.855	42,26	2.655.524.841	30,08	2.441.478.433	27,66	8.828.211.129	1.357.612.058	10,02	11.721.431.450	86,55	463.248.296	3,42	13.542.291.804
2009	2.810.076.042	42,66	1.891.160.402	28,71	1.886.204.463	28,63	6.587.440.907	1.030.761.429	9,97	9.047.957.917	87,47	265.083.313	2,56	10.343.802.659
2010	3.049.791.519	44,31	2.084.526.953	30,28	1.749.306.999	25,41	6.883.625.471	802.960.309	6,56	11.170.921.023	91,27	266.022.457	2,17	12.239.903.789
2011	3.777.670.978	43,32	2.280.723.379	26,16	2.661.137.287	30,52	8.719.531.644	1.110.986.939	7,69	13.054.646.047	90,32	287.852.389	1,99	14.453.485.375
2012	3.621.937.189	45,21	1.790.232.404	22,35	2.599.059.958	32,44	8.011.229.551	2.045.698.551	15,12	11.066.246.533	81,82	413.880.786	3,06	13.525.825.870
2013(*)	807.014.322	45,06	372.717.056	20,81	611.105.045	34,12	1.790.836.423	440.148.694	14,47	2.517.259.298	82,75	84.485.374	2,78	3.041.893.366

ANO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS						TOTAL (US\$ 1,00)	FATURAMENTO						TOTAL (US\$ 1,00)
	REGIONAL	%	NACIONAL	%	EXTERIOR	%		REGIONAL	%	NACIONAL	%	EXTERIOR	%	
2008	2.092.062.383	42,56	1.490.697.165	30,33	1.332.768.287	27,11	4.915.527.835	764.746.224	10,01	6.620.596.234	86,68	252.577.002	3,31	7.637.919.460
2009	1.440.276.354	42,78	975.517.239	28,98	950.745.630	28,24	3.366.539.223	528.006.586	10,01	4.612.465.895	87,47	132.429.450	2,51	5.272.901.931
2010	1.736.052.876	44,31	1.186.372.622	30,28	995.825.205	25,42	3.918.250.703	457.032.583	6,56	6.358.354.525	91,27	151.459.920	2,17	6.966.847.028
2011	2.253.660.929	43,19	1.369.417.869	26,24	1.595.268.766	30,57	5.218.347.564	662.618.455	7,65	7.830.889.890	90,38	170.527.224	1,97	8.664.035.569
2012	1.877.110.574	45,33	928.494.138	22,42	1.335.044.657	32,24	4.140.649.369	1.058.819.811	15,17	5.710.192.653	81,81	210.416.033	3,01	6.979.428.497
2013(*)	404.482.261	45,07	186.986.950	20,83	306.028.462	34,10	897.497.673	220.552.140	14,45	1.263.152.198	82,77	42.398.939	2,78	1.526.103.277

FONTE: Elaboração dos autores a partir de dados da SUFRAMA/COISE/CGPRO/SAP

(*) Até Março - Dados Parciais

As empresas fabricantes de motocicletas se instalam na ZFM devido à política tributária diferenciada, aos incentivos fiscais e tributários, subsídios. A ampliação da cadeia produtiva do setor de duas rodas continua acontecendo no PIM. Marcas chinesas, como a Zongshen e japonesas como a Kawasaki, chegam para fortalecer o setor que é o segundo em faturamento.

Um resultado importante na produção do setor de duas rodas mereceu destaque especial. Trata-se da mão de obra e da sua extraordinária capacidade de adaptação e desempenho produtivo. A produtividade da força de trabalho ultrapassa, com folga, os centros produtores mais tradicionais como Japão, Coreia e outros países orientais. A facilidade com que os colaboradores das fábricas de motos e demais bens do setor aprendem e desempenham a sua função produtiva é exemplar e, não é só isso, também ajudam na criação, modificação e experimentação de novas práticas que possibilitam cada vez mais o melhoramento da eficiência, produtividade e qualidade dos produtos.

Vale observar que o PIM apresenta cadeias integradas de agregação de valor com alto padrão de tecnologia e qualidade, mesmo se comparados a padrões internacionais. É o caso do cluster metal-mecânico de veículos de duas rodas que se consolidou em Manaus nas últimas décadas. Congregando empresas montadoras (Honda e Yamaha são as mais importantes) e uma série de empresas fornecedoras de bens intermediários (partes, peças acessórios) com alto índice de verticalização, esse cluster tecnológico produz, somente na Honda, uma motocicleta a cada 20 segundos com uma operação industrial de enorme eficiência se comparada à Honda do Japão, por exemplo, que produz uma motocicleta a cada 46 segundos.

Quadro 3 - Zona Franca de Manaus – Resumo básico dos Incentivos administrados pela Suframa.

INSTRUMENTO	O QUE É	A QUEM BENEFICIA	LEGISLAÇÃO
Redução/Isenção do Imposto de Importação para insumos, máquinas e equipamentos.	Isenção e redução de até 88% do Imposto de importação.	Empresas industriais, comerciais e de serviços instaladas na Zona Franca de Manaus.	Decreto-lei nº 288, de 28/2/1967. Lei nº 8387, de 30/12/1991 e outras legislações complementares.
Isenção do Imposto sobre produtos Industrializados – IPI.	Isenção geral para produtos entrados na Zona Franca de Manaus e Produção na Zona franca de Manaus na saída para outras regiões do país.	Empresas industriais, comerciais e de serviços instaladas na Zona Franca de Manaus.	Decreto-lei nº 288, de 28/2/1967. Lei nº 8387, de 30/12/1991 e outras legislações complementares.
Alíquota 0 (zero) de PIS e COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM.	Isenção geral para produtos entrados na Zona Franca de Manaus e Produção na Zona franca de Manaus.	Empresas industriais, comerciais e de serviços instaladas na Zona Franca de Manaus.	Art. 1º do Decreto nº. 5.310, de 15/12/2004.

Suspensão da exigência das contribuições do PIS e da COFINS, nas importações efetuadas por empresas localizadas na ZFM de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, exceto máquinas e equipamentos, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM e consoantes projetos aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA.	Isenção geral para produtos entrados na Zona Franca de Manaus e Produção na Zona Franca de Manaus.	Empresas industriais, comerciais e de serviços instaladas na Zona Franca de Manaus.	Art. 5º da Lei nº. 10.996, de 15 de dezembro de 2004.
Alíquota 0 (zero) da contribuição do PIS e COFINS para venda de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos instalados nesta área e de acordo com projetos aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA – C.A.S.	Isenção para as indústrias da Zona Franca de Manaus.	Empresas industriais localizadas na Zona Franca de Manaus	Art. 2º do Decreto nº 5.310, de 15 de dezembro de 2004.
Isenção de todos os impostos e taxas, inclusive os da SUFRAMA para insumos e produtos destinados a exportação para o exterior.	Programas Especiais de Exportações – PEXPAM.	Empresas localizadas na Zona Franca de Manaus.	Art. 49, do Decreto n.º 81.189/78 e Legislação pertinente posterior.
Suspensão da exigência das contribuições do PIS e da COFINS, nas importações efetuadas por empresas localizadas na ZFM de máquinas e equipamentos, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM e consoantes projetos aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA	Isenção para as indústrias da Zona Franca de Manaus.	Empresas industriais localizadas na Zona Franca de Manaus	Decreto nº 5.691, de 3/2/2006.

Quadro 3 - Resumo básico dos Incentivos administrados pela Suframa.
Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados do MDIC/SDP/RENAI

Para sumarizar, o quadro três, é um resumo dos incentivos administrados pela SUFRAMA, com o propósito de atrair investimentos para a Zona Franca de Manaus, proporcionando emprego, renda, desenvolvimento regional, apoiada a um discurso de preservação, por um modelo já consolidado.

Além dos fatores de atratividade de investimentos no subpolo de duas rodas da ZFM, demonstrados nos quadros e tabelas acima, as empresas contam ainda com uma gama de incentivos fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal:

Imposto sobre Importação (II)

Isenção do Imposto de Importação na entrada de mercadorias de procedência estrangeira, destinadas aos seus consumos internos e reexportação;

Isenção do Imposto de Importação a mercadorias de procedência estrangeira listadas na Portaria Interministerial, nº 300;

Redução de 88% do Imposto de Importação, aplicado a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagens de procedência estrangeira empregados na fabricação de produtos industrializados na ZFM, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional;

Redução do Imposto de Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira, empregados em produtos industrializados na ZFM, quando dela saírem para qualquer ponto do território nacional. O cálculo dessa redução depende da proporção da mão-de-obra e insumos nacionais usadas no processo produtivo.

Redução do Imposto de Importação na fabricação de veículos automotivos. O cálculo é semelhante ao anterior.

Imposto de Exportação

Isenção do Imposto de Exportação para produtos fabricados na ZFM.

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)

Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para produtos fabricados na ZFM;

Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para mercadorias (inclusive bens de capital) de procedência estrangeira consumidas na ZFM;

Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para mercadorias de procedência estrangeira consumida na Amazônia Ocidental

Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para mercadorias de procedência nacional ingressada na ZFM e Áreas de Livre Comércio (ALCs) e Amazônia Ocidental;

Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, desde que não seja de origem agropecuária, em todas as localidades da Amazônia Ocidental;

Crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, calculado como se devido fosse, sempre que os produtos referidos no item anterior sejam empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do Território Nacional.

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)

Redução de 75% do IRPJ sobre a renda e adicionais não tributáveis, calculados com base no lucro.

Incentivos Fiscais Estaduais

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS

Isenção do ICMS incidente sobre mercadorias destinadas ao consumo, industrialização ou reexportação de outros Estados brasileiros para a ZFM;

Créditos do ICMS no valor que deveria ser pago na origem, aos bens industrializados nos demais estados brasileiros, quando ingressam na ZFM;

Restituição do ICMS para produtos industrializados que podem variar de 45% a 100%.

ICMS menor na importação de matérias-primas;

Isenção do ICMS nas entradas de ativos, inclusive partes e peças;

Crédito presumido de ICMS igual ao saldo devedor do mês;

Mercadorias estrangeiras importadas têm crédito fiscal presumido de 6%, nas operações de saída para outros Estados. Já nas vendas das mercadorias no Amazonas, o crédito fiscal presumido será de 0,1% (um décimo por cento).

Incentivos Fiscais Municipais

Isenção por 10 anos do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial, Territorial Urbana;

Isenção por 10 anos de taxa de serviço de limpeza e conservação pública; e Isenção por 10 anos de taxa de licença para funcionamento.

6. Conclusões

A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia, um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância que se encontram os centros consumidores de seus produtos.

A ideia de centrar em Manaus este foco de desenvolvimento para atrair empresas, que compensariam a distância entre os centros de produção do país e dos mercados com os incentivos outorgados, desfazendo-se a imagem de que a Amazônia deveria ser apenas um “museu do índio” e limitar-se a trabalhar com produtos naturais ou artesanais, levou o governo militar à edição do Decreto-lei nº. 288/67, que é de rigor, um diploma com um único intuito: outorgar incentivos fiscais em prol do progresso regional, todo o resto sendo decorrência. A visão de seus articuladores revelou-se, no tempo, consistente, sendo hoje a Zona Franca de Manaus e a Amazônia um polo de crescimento, graças a tais incentivos.

Este trabalho propôs avaliar os fatores de atratividade da Zona Franca de Manaus analisando os efeitos de políticas regionais de incentivo fiscal para atração de investimento. A análise concentrou-se principalmente de novos investimentos privados através de recursos tributários e gastos públicos com investimento do governo regional e federal, considerando os efeitos de interdependência regional e das relações governamentais verticais no subpolo de duas rodas.

Descobriu-se que a força da sede da empresa é muito forte em relação aos fundos constitucionais para as empresas verticalmente integradas, mas que, com os controles não paramétricos de tempo de heterogeneidade espacial invariante, os fundos fornecem incentivos significativos para as empresas em muitas das indústrias analisadas.

Uma análise consistente sobre os efeitos das políticas de incentivo para atração de investimentos não deve considerar apenas os aspectos da geração de emprego e renda, de forma isolada, em contraponto com os requerimentos de oferta de bens públicos para a população, mas também as especificidades do ambiente no qual se dá a competição. Um aspecto importante diz respeito à arena na qual a disputa ocorre, ou seja, a dimensão regional é um fator relevante, pois o perfil de especialização produtiva de cada região e o padrão do comércio inter-regional determinam as relações de interdependência regional e podem influenciar o processo de alocação distributiva dos investimentos. A configuração das relações governamentais verticais também é importante, notadamente quando o sistema

federativo possui mecanismos de transferência de renda do governo central para os governos regionais, como no caso brasileiro. Neste caso, a região que concede benefícios fiscais pode receber incremento de receita devido aos mecanismos de transferência de renda na medida em que os investimentos realizados tendem a produzir efeito positivo sobre a arrecadação de impostos federais.

A relevância da pesquisa fundamenta-se em evidenciar as reais vantagens fiscais, tributárias, fundiárias e capacidade de recursos humanos, determinantes no fator de atratividade do PIM, assim como, subsidiar as decisões de Políticas Públicas tanto na esfera estadual quanto federal, no sentido de demonstrar a importância da Zona Franca de Manaus no Desenvolvimento Econômico, Social e Tecnológico do Amazonas e principalmente do país, conforme dados do faturamento de 2011 que superou a US\$ 41 bilhões, e gerou mais de 100 mil empregos diretos SUFRAMA (2012), para fins de efetivar normas e regras objetivas e permanentes garantindo o crescimento e a tão sonhada estabilidade do atual Modelo Econômico.

Do ponto de vista acadêmico, colabora com aqueles que pretendem estudar sobre o tema abordado, bem como demonstra de forma objetiva o atual estado do modelo econômico, consolidado, gerador de emprego e renda, que abriga no coração da Floresta Amazônica um dos maiores e modernos parques industriais da América Latina.

Do ponto de vista teórico, este trabalho se justifica, pois contribuirá com as pesquisas de desenvolvimento econômico regional, e possibilitará uma reflexão melhor sobre alternativas que venham contribuir para o engrandecimento do setor industrial na ZFM, como atividade consistente e permanente, além de permitir à continuidade de trabalhos acadêmicos especialmente direcionados a área em estudo. Enriquecer e agregar valor ao conhecimento existente sobre o assunto, sobretudo no que diz respeito à atratividade das empresas para a ZFM, seus incentivos, fator que contribui para o desenvolvimento regional a partir do subpolo de duas rodas é a proposta do presente estudo.

A abordagem proposta identificou as estratégias de ação em relação às políticas de incentivo e responsabilidades, separando as indústrias em grupos com diferentes prioridades, em que serão exigidos controles em períodos de tempo diferentes e acompanhados conforme a implantação das mesmas.

Identificou-se que os reais instrumentos de atração para que as empresas se instalem no PIM são: Política tributária diferenciada, formação de *clusters*, custo de mão de obra,

embora não qualificada, consegue superar os índices de produção de países como o Japão, por exemplo.

Neste contexto, o grande atrativo da ZFM, enquanto localização de investimentos é o acesso irrestrito ao mercado de 180 milhões de brasileiros, com incentivos fiscais. Assim, resumidamente, enquanto os produtores localizados em outras regiões do país pagam integralmente o imposto de importação (sobre máquinas e insumos importados, quando utilizados na produção de bens finais destinados ao mercado interno), o IPI e o ICMS, as empresas instaladas na ZFM estão isentas do IPI, pagam aproximadamente 12% do imposto de importação sobre os insumos provenientes do exterior e recolhem ICMS ao governo do Amazonas, com percentuais variados de restituição, dependendo de seu enquadramento e o tipo de produção, o que responde ao objetivo específico que compara a ZFM a outras regiões.

A posição da SUFRAMA tem sido tipicamente reativa, em que os próprios investidores tomam a iniciativa de apresentar projetos à apreciação do Conselho de Administração da autarquia, quando já existe um Processo Produtivo Básico para o seu produto; ou cuidando de gerar o interesse na definição de tal processo no caso de sua inexistência.

Através dos dados coletados e analisados identificou-se que os principais critérios de atração de investimentos para o polo de duas rodas da ZFM são:

1. As vantagens proporcionais dos incentivos fiscais da ZFM nos âmbitos federal, estadual e municipal;
2. Subsídios Fundiários;
3. Política diferenciada e apoio técnico e científico através da SUFRAMA;
4. Alta capacidade produtiva e conseqüente baixo custo de mão de obra;
5. Modelo Econômico consolidado em constante evolução.

Recomenda-se que sejam aprofundadas as pesquisas sobre o atual estado do modelo econômico zona franca de Manaus, área de livre comércio, incentivos fiscais e tributários, políticas tributárias e comerciais, protecionismo tributário, guerra fiscal, como instrumento para se chegar aos fatores que levam as indústrias a se instalarem na ZFM.

Referências

AMADEO, Edward et al. **Orçamento de renúncias fiscais e subsídios da União**. Brasília: Secretaria de Política Econômica, 2000.

BENCHAYA, Rachel et al. **Os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus e a repercussão nos estados federados**. 2012.

BISPO, Jorge de Souza. **Criação e distribuição de riqueza pela Zona Franca de Manaus**. São Paulo, v. 317, 2009.

BRITO, Adriana Fernandes de; BONELLI, Regis. **Políticas industriais descentralizadas: as experiências europeias e as iniciativas subnacionais no Brasil**. Planejamento e políticas públicas, n. 15, 2009.

FURATÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Cinetífico**: Explicação das Normas da ABNT, - 16. Ed. – Porto Alegre: Dáctilo Plus, 2012.

GONÇALVES, Oksandro Osdival. **Os Incentivos Tributários na Zona Franca de Manaus e o Desequilíbrio Concorrencial no Setor de Refrigerantes**. *Economic Analysis of Law Review*, v. 3, n. 1, p. 72-94, 2011.

LEITÃO, Fábio Pereira. **Política comercial e proteção tarifária: uma análise comparativa entre a alíquota legal ea alíquota verdadeira**. 2013.

MENDONÇA, Mauricio Brilhante. Título: **A Influência da Legitimidade do Estado para o Fenômeno do Isomorfismo no Subpolo de Duas Rodas do Polo Industrial de Manaus**. 2012.

MENDONÇA, Mauricio Brilhante. **O processo de decisão política e a zona franca de Manaus**. 2013.

Bispo, Jorge de Souza **Criação e distribuição de riqueza pela Zona Franca de Manaus / Jorge de Souza Bispo**. ... 303 p. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 2009.

SILVA, Márcia Perales M.; VIEIRA, Zânia Maria RA. **O avanço da terceirização no cenário de reestruturação produtiva da Zona Franca de Manaus.** Revista de Estudos Amazônicos, p. 159, 2006.